



**FACULDADECATUAÍ**  
INSTITUTO CATUAÍ DE ENSINO SUPERIOR

## **MANUAL DO CANDIDATO**

### **Informações:**

Secretaria Geral / Faculdade **Catuaí**  
Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 210

Telefones: (43) 3253-5454  
e-mail: [secretaria@faculdadecatuai.com.br](mailto:secretaria@faculdadecatuai.com.br)

Horário: 2ª a 6ª feira das 13h às 21h  
Sábados das 09h às 11h

**Cambé- PR**  
**2010**

## **1. A INSTITUIÇÃO**

A **FACULDADE CATUAÍ - INSTITUTO CATUAÍ DE ENSINO SUPERIOR**, tem por missão produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, pretende contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país e da região no qual está inserido, promover a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho e capazes de atuar na construção de uma sociedade justa e democrática.

## **2. ÁREAS DE ATUAÇÃO**

A **FACULDADE CATUAÍ - INSTITUTO CATUAÍ DE ENSINO SUPERIOR** está autorizado a ministrar as seguintes modalidades de ensino:

- I - seqüenciais de complementação de estudos ou de formação específica, na forma da legislação vigente;
- II - de graduação, incluindo os de tecnologia, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- III - de pós-graduação, em níveis de doutorado ou mestrado, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação;
- IV - de pós-graduação, compreendendo cursos ou programas de especialização, aperfeiçoamento e atualização, abertos a diplomados em cursos superiores;
- V - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelo COSUP.

## **3. CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO ICES**

- **ADMINISTRAÇÃO: BACHARELADO – 60 vagas**  
Portaria de autorização do MEC Nº 1692 de 01/08/2001, publicada no D.O.U de 06/08/2001. a  
Duração: 4 anos
- **DIREITO: BACHARELADO – 50 vagas**  
Portaria de Reconhecimento MEC nº 456, publicada no D.O.U de 24/06/2008.  
Duração: 5 anos

- PEDAGOGIA: LICENCIATURA – 100 vagas  
Portaria de Reconhecimento MEC nº 606, publicada no D.O.U de 28/08/2008.  
Duração: 4 anos

### 3.1. Valores dos Cursos – 2010

Cursos	Até o 1º dia útil	Do 2º ao 5º dia útil	Do 6º ao 8º dia útil	Após 8º Dia útil
Administração	R\$ 335,00	R\$367,50	R\$477,00	R\$515,50
Direito	R\$ 320,00	R\$ 523,80	R\$ 680,00	R\$735,75
Pedagogia	R\$ 273,00	R\$ 294,80	R\$ 382,00	R\$403,50

## 4. DA INSCRIÇÃO

A **FACULDADE CATUAÍ - INSTITUTO CATUAÍ DE ENSINO SUPERIOR** divulgará em edital e em página eletrônica os prazos para inscrição de seu processo seletivo. O candidato deverá estar atento a estes prazos, pois não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

### 4.1. Presencial:

4.1.1. Preencher o requerimento de inscrição, anexando os seguintes documentos:

- 1 via fotocópia da cédula de identidade (Frente e Verso);
- 1 via Fotocópia da cédula do CPF;
- 1 via Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do 2º Grau (ou declaração da escola);
- 1 Foto 3X4 (recentes e coloridas);

### 4.2. Internet

Ao acessar a página eletrônica da Faculdade Catuaí, [www.faculdadecatuai.com.br](http://www.faculdadecatuai.com.br), o candidato encontrará: o manual do candidato e o requerimento para inscrição.

O requerimento para inscrição deverá ser preenchido, impresso e entregue na Secretaria juntamente com a documentação descrita no item 4.1.1 e com o boleto pago.

## 5. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

### 5.1. Na tesouraria da Instituição.

O candidato deverá comparecer à tesouraria com o comprovante de inscrição fornecido pela secretaria ou on-line para efetuar o pagamento.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da Faculdade Catuaí - Instituto Catuaí de Ensino Superior é composto por duas fases: análise curricular e redação.

### 6.1. Da análise Curricular

O modelo do Processo Seletivo da Faculdade Catuaí - Instituto Catuaí de Ensino Superior foi desenvolvido segundo uma metodologia que se fundamenta na adoção de uma escala de pontuação baseada nas notas das disciplinas seletivas cursadas pelo candidato. A pontuação das notas serve de base para a análise e são as seguintes de acordo com o curso escolhido pelo candidato:

CURSOS	Disciplina I	Disciplina II	Disciplina III
ADMINISTRAÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Inglês
DIREITO	Língua Portuguesa	História	Inglês
PEDAGOGIA	Língua Portuguesa	História	Inglês

A transformação das médias das disciplinas seletivas para a escala discreta segue a seguinte regra:

- Média até 6 pontos: valor 1 (desempenho “fraco”);
- Média entre 6,1 e 8,0: valor 2 (desempenho “médio”);
- Média entre 8,1 e 10,0: valor 3 (desempenho “forte”).

Quando o histórico escolar apresenta os resultados segundo uma escala variando de “A” a “C” a equivalência é a seguinte:

- Conceito C: Valor 1
- Conceito B: Valor 2
- Conceito A: Valor 3

Assim, qualquer aluno que tenha concluído o Ensino Médio obtém uma pontuação mínima de 3 pontos, correspondentes aos valores iguais a 1 de cada disciplina seletiva, cujas médias sejam iguais ou inferiores a 6 pontos. Se ele obtiver a pontuação máxima em todos os itens (nas três disciplinas seletivas) o candidato atingirá uma soma de 15 pontos.

A soma de pontos obtida ( $\Sigma P$ ) é em seguida transformada para uma escala que varia entre 1 e 5, através da fórmula:

$$IDC = \left( \frac{\Sigma P - 3}{6} \right) 2 + 1,$$

O IDC equivale ao índice de desempenho resultante da análise do resultado parcial.

O valor do IDC varia entre o mínimo de 1 (um) e o máximo de 5 (cinco) pontos. Essa transformação de escala se faz necessária para igualar a escala de pontuação do resultado parcial com a escala de correção da redação.

## **6.2.: Da Prova de Redação:**

Para a elaboração do texto será proposta uma tipologia textual sobre um tema atual que pode versar sobre sociedade, educação, economia ou política, dentre outros ainda serão ofertados textos-base que servirão para leitura e reflexão. Em hipótese alguma será considerada cópia de frases e parágrafos dos textos-base.

No dia marcado para o processo seletivo, publicado em edital, o candidato deverá basear-se no tema proposto para desenvolver sua redação que deverá ser realizada no tempo máximo de 2(duas) horas, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Texto escrito com caneta tinta preta ou azul;
- b) As rasuras serão consideradas erros ortográficos;
- c) Número de linhas: mínimo 20 (vinte) e máximo 25 (vinte e cinco);
- d) Norma culta;
- e) Letra legível;
- f) Título obrigatório.

O candidato receberá duas folhas para elaboração do texto: uma para rascunho e outra para o texto final. As duas deverão ser entregues ao término da avaliação.

## **6.3. Da Avaliação da Redação**

Na avaliação da Prova de Redação, a metodologia usada para a pontuação, de acordo com os quesitos considerados (C1 = aspecto estético / C2 = Compreensão da proposta da redação e aplicação do conceito das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema/ C3 = Nível de Informação sobre o Tema / C4 = Exposição, articulação e concatenação de idéias / C5 = Conhecimentos básicos

de Língua Portuguesa), atribui valores de 1 (um) a 5 (cinco) para cada critério, separadamente, obedecendo a seguinte escala:

- Nível mínimo: 1 ponto
- Nível médio inferior: 2 pontos
- Nível médio : 3 pontos
- Nível médio superior: 4 pontos
- Nível máximo: 5 pontos

Se o candidato não atingir o nível mínimo em qualquer um dos quesitos, ele recebe nota zero na prova de redação e é reprovado no Processo Seletivo.

A nota da redação é calculada por meio do cálculo do IDR obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{IDR} = \frac{C1 + C2 + C3 + C4 + C5}{5}$$

Onde C1, C2,.....,C5 são os valores entre 1 e 5 pontos atribuídos a cada um dos quesitos citados acima. O IDR varia também de 1 a 5.

**OBS: Da prova de redação não caberá recurso, tampouco vista de prova.**

## 7. DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

Para obter os resultados finais calcula-se o IDG, Índice de Desempenho Global, que é obtido através da média aritmética ponderada entre o IDC e IDR, na qual a redação tem peso 2 e a análise curricular tem peso 1:

$$\text{IDG} = \frac{\text{IDC} + 2(\text{IDR})}{3}$$

O índice de desempenho global (IDG) tem a seguinte equivalência com os valores da escala literal que varia entre “A” e “D” para os candidatos aprovados.

- IDG igual a zero: Conceito E (Reprovado)
- IDG entre 1 e 2: Conceito D
- IDG entre 2,1 e 3: Conceito C
- IDG entre 3,1 e 4: Conceito B
- IDG entre 4,1 e 5: Conceito A

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no prazo máximo de 10 dias após a realização da prova de redação.

O resultado estará disponível em edital na instituição e na página da **FACULDADE CATUAÍ** - INSTITUTO CATUAÍ DE ENSINO SUPERIOR: [www.faculdadecatuai.com.br](http://www.faculdadecatuai.com.br)

## 9. DO PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

### 9.1 Documentação:

- 1 foto 3x4
- 1 via fotocópia do Histórico Escolar do 2º Grau (autenticada);
- 1 via fotocópia do comprovante de residência;
- 2 vias fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 via fotocópia do Título de Eleitor;
- 1 via fotocópia do certificado de reservista.

### 9.2. MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá comparecer à secretaria da instituição, com os documentos citados no item 9.1. para efetivar sua matrícula dentro do prazo estipulado e publicado em edital da instituição e na página eletrônica: [www.faculdadecatuai.com.br](http://www.faculdadecatuai.com.br).

## 10 DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

10.1 A **Faculdade Catuaí** é inscrito no FIES, regulamentado pela Portaria N.º 860 do MEC, de 27 de maio de 1999, que financia até 50% do valor do curso.

10.2 O aluno regularmente matriculado na **Faculdade Catuaí** poderá obter informações sobre o FIES no início do semestre letivo no endereço eletrônico [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

## 11 Do programa de Bolsa – ProUni

11.1 A **Faculdade Catuaí** está credenciada ao ProUni - Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, maiores informações no endereço eletrônico [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

## **12 DOS CASOS OMISSOS**

13.1 O Edital do Processo Seletivo do 2.º semestre de 2010 poderá ser modificado pela Coordenação do Processo Seletivo, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

13.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo Seletivo em casos omissos.

Profª Ms. Maria Izabel Batista Alabarces

**Diretora Geral**